

Cobrança Banestes

Layout de Arquivo

Cobrança Simples e Parcelada Padrão CNAB 240 Posições

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO	4
2.FUNCIONAMENTO OPERACIONAL	5
2.1.COBRANÇA REGISTRADA	5
2.2.COBRANÇA SEM REGISTRO	5
2.3.TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ARQUIVOS	5
3.TIPOS DE ARQUIVOS	7
3.1.ARQUIVO REMESSA	7
3.2.ARQUIVO RETORNO	7
4.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ARQUIVOS	8
4.1.COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO ARQUIVO REMESSA E RETORNO	9
5.LAYOUT DO ARQUIVO REMESSA E ARQUIVO RETORNO	10
5.1.DESCRIÇÃO DOS REGISTROS	10
5.1.1.Registro Header de Arquivo (obrigatório - remessa e retorno)	10
5.1.2.Registro Header de Lote (obrigatório - remessa e retorno)	12
5.1.3.Registro Detalhe - Segmento P (Obrigatório – Remessa)	13
5.1.4.Registro Detalhe - Segmento Q (Obrigatório – Remessa)	15
5.1.5.Registro Detalhe - Segmento R (Opcional – Remessa)	
5.1.6.Registro Detalhe - Segmento S (Opcional – Remessa)	17
5.1.7.Registro Detalhe - Segmento Y-01 (Opcional Remessa)	18
5.1.8.Registro Detalhe - Segmento T (Obrigatório – Retorno)	
5.1.9.Registro Detalhe - Segmento U (Obrigatório – Retorno)	
5.1.10. Registro Trailer de Lote (obrigatório - remessa e retorno)	
5.1.11. Registro Trailler de Arquivo (obrigatório - remessa e retorno)	22
7.ANEXOS	23
Anexo I	23
Anexo II	23
Anexo III	23
Anexo IV	24
Anexo V	24
Anexo VI	24
Anexo VII	24

	Anexo VIII	25
	Anexo IX	26
	Anexo X	26
	Anexo XI	27
	Anexo XII	27
	Anexo XIII	28
	Anexo XIV	28
	Anexo XV	28
	Anexo XVI	29
	Anexo XVII	30
	Anexo XVIII	30
	Anexo XIX	31
	Anexo XX	31
	Anexo XXI	31
	Anexo XXII	31
	Anexo XXIII	33
	Anexo XXIV	33
	Anexo XXV	33
	Anexo XXVI	33
	Anexo XXVII	34
	Anexo XXVIII	35
	Anexo XXIX	41
	Anexo XXX	42
	Anexo XXXI	42
8	Disposições Gerais	43
	8.1. Fator de Vencimento	
	8.2.Impressão de Boletos	44
	8.3.Chave Asbace	48
	8.4.Código de Barras	
	8.5. Linha Digitável	53

1. APRESENTAÇÃO

Este manual foi confeccionado conforme o padrão CNAB - Centro Nacional de Automação Bancária e é destinado aos clientes do Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo, que desejam utilizar os serviços de cobrança através de troca de informações por meio magnético.

O cliente gera um arquivo, conforme descrito a seguir, e encaminha os dados ao Banestes através de conexão via modem. A confirmação do efetivo cadastro dos seus títulos se dará, no dia seguinte, via arquivo retorno ou através dos relatórios gerados no sistema (Aviso de Movimentação de Cobrança, Inventário), que podem ser obtidos via Internet ou no Office Banking ou, ainda, na agência onde o cliente movimenta sua conta.

O sistema de troca de informações por meio magnético apresenta, além dos fatores de segurança, rapidez e economia, uma melhoria no padrão de qualidade do serviço de cobrança, eliminando a utilização de papel para registro e retorno das informações entre o Cliente e o Banestes.

Para mais informações, faça contato com o Departamento gestor da cobrança, informe-se com sua agência Banestes.

2. FUNCIONAMENTO OPERACIONAL

2.1. COBRANÇA REGISTRADA

Modalidade de cobrança em que ocorre a transmissão de dados para registro dos títulos.

Nessa modalidade os boletos podem ser impressas pelo Banestes ou pelo Cliente.

Os boletos quando impressos pelo Banestes poderão ser:

- a) Entregues pelos correios, sem comprovante de recebimento pelo sacado (modelo em forma de envelope).
- b) Entregues ao cedente através da agência responsável por sua conta corrente.
 - Os boletos quando impressos pelo cliente, através de sistema próprio, deverão obrigatoriamente obedecer aos parâmetros definidos nesse leiaute, bem como serem enviados à Gerência de Arrecadação e Cobrança (GEARC) para teste e homologação antes de sua utilização.

2.2. COBRANÇA SEM REGISTRO

Modalidade em que não ocorre transmissão de dados para registro dos títulos ficando a cargo do Banestes, na ocasião da quitação, a geração do arquivo retorno/aviso de movimentação referente aos títulos pagos.

Nota: Como não ocorre o registro do título no Banestes o arquivo retorno/Aviso de movimentação irá conter somente algumas informações, tais como: Nosso número, Data de Pagamento, Valor Cobrado.

Ficará a cargo do cedente a identificação do sacado através do controle do nosso número.

Os boletos só poderão ser impressos pelo cedente utilizando impressão a laser, ou solicitando o modelo pré-impresso no padrão Banestes.

2.3. TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ARQUIVOS

Ocorre através de @EDI (programa de transmissão e recepção arquivos usado pelo Banestes.

Os arquivos enviados após às 19:00h, em finais de semana e feriados serão resgatados na caixa postal do cliente para processamento no primeiro dia útil subsequente a transmissão.

3. TIPOS DE ARQUIVOS

3.1. ARQUIVO REMESSA

Arquivo enviado pela empresa ao Banestes contendo as entradas, os pedidos de baixa, os comando de protestos e etc., gravados conforme esse leiaute.

É de responsabilidade da empresa cedente o conteúdo do arquivo remessa.

O Banestes só considera o arquivo como processado quando os títulos constarem do relatório Aviso de Movimentação entregue à empresa pela agência do Banestes ou recebido pela empresa via Office Banking, Internet Banking ou outro meio que a empresa possuir. Esse relatório estará disponível para a empresa no dia útil seguinte ao processamento da remessa.

O sistema do Banestes realiza uma verificação de similaridade entre os arquivos enviados na mesma data de movimento e, quando encontra arquivos com o mesmo tamanho (quantidade de registros) e valor total, processa somente um dos arquivos e rejeita o segundo por REMESSA EM DUPLICIDADE.

A transmissão do arquivo remessa poderá ocorrer em qualquer hora do dia, porém para ser processado no mesmo dia, deverá ser transmitido até às 19:00h.

Quando houver algum arquivo remessa transmitido irregularmente, o qual tenha que ser cancelado no sistema do banco, a empresa deverá proceder da seguinte forma: Entrar em contato no mesmo dia com a agência responsável por sua conta corrente e solicitar a exclusão do arquivo remessa.

3.2. ARQUIVO RETORNO

Arquivo enviado pelo Banestes à empresa contendo a movimentação da carteira de títulos. O arquivo retorno será recebido através do @EDI.

Será disponibilizado ao cliente somente um arquivo retorno por dia, para cada código de cobrança, contendo toda a movimentação de títulos processada no dia anterior.

Mesmo que não haja nenhuma movimentação na carteira de cobrança no dia anterior, será enviado para a caixa postal do cliente um arquivo retorno vazio.

Nota: O código de cobrança será informado ao cliente pelo Banestes, quando for efetuado o cadastro da conta no sistema de cobrança.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ARQUIVOS

- a) O arquivo remessa e retorno deverão estar no padrão DOS e formatados como texto.
- b) Todos os registros deverão possuir 240 colunas (240 Bytes).
- c) Os campos numéricos dos arquivos, quando não forem totalmente utilizados, deverão ser alinhados à direita com preenchimento de 0 (zeros) à esquerda. Não use caracteres de edição tais como: hífen, barra, ponto, vírgula e etc.
- **d)** Os campos alfanuméricos dos arquivos deverão ser alinhados à esquerda com preenchimento de brancos à direita.
- e) Os campos alfanuméricos não podem conter caracteres acentuados.
- f) Os arquivos serão compostos por três tipos de registro: Header, Detalhe e Trailler que serão descrito no leiaute.
- g) Descrição das colunas do leiaute de registro:

Campo - Identificação do campo.

Posições - Posição inicial e final dentro do registro.

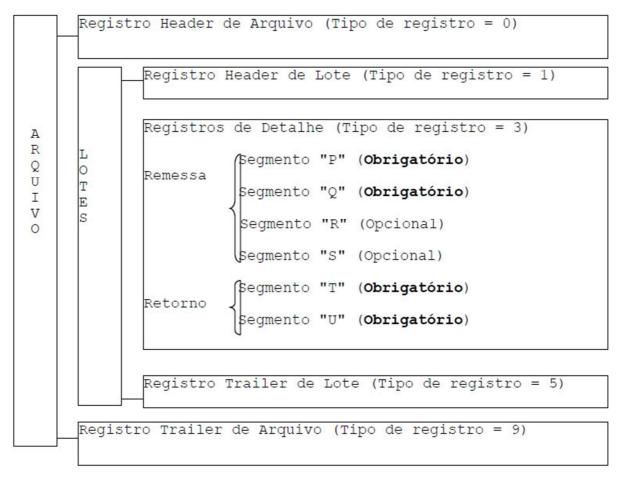
Tipo - N = Numérico; A = Alfanumérico.

Tam - Tamanho total do campo (incluindo decimais, se houver).

Dec - Número de casas decimais (quando houver).

Conteúdo - Conteúdo do campo.

4.1. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO ARQUIVO REMESSA E RETORNO



Composição arquivo remessa e retorno

- O arquivo pode conter vários lotes.
- Um título deve ter no mínimo dois segmentos um do tipo "P" e outro do tipo "Q".

5. LAYOUT DO ARQUIVO REMESSA E ARQUIVO RETORNO

5.1. DESCRIÇÃO DOS REGISTROS

5.1.1. Registro Header de Arquivo (obrigatório - remessa e retorno)

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Banco	001	003	N	003		"021"
Lote de Serviço	004	007	N	004		Zeros
Código do Registro "Header"	008	008	N	001		Zero
Filler	009	017	А	009		Brancos
Tipo de Inscrição da empresa	018	018	N	001		"1" - CPF ; "2" - CNPJ
Número de Inscrição da empresa	019	032	N	014		CPF ou CNPJ
Código do convênio no banco	033	052	А	020		Brancos
Agência mantenedora da conta	053	057	N	005		Zeros
Dígito verificador da agência	058	058	Α	001		Branco
Número da conta corrente	059	070	N	012		Conta Corrente BANESTES
Dígito verificador da conta	071	071	N	001		Zero
Dígito verificador da Agência/Conta	072	072	N	001		Zero
Nome por extenso da empresa	073	102	Α	030		
Nome do Banco	103	132	Α	030		"BANESTES"
Filler	133	142	А	010		Brancos
Identificação de arquivo remessa	143	143	N	001		"1"
Data da gravação do arquivo	144	151	N	008		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Hora da geração do arquivo	152	157	N	006		Hora, minuto e segundo (HHMMSS)
Número sequencial do arquivo	158	163	N	006		Anexo 1 – pág. 22
Número da versão do leiaute do arquivo	164	166	N	003		"040"
Densidade de gravação do arquivo	167	171	N	005		Zeros
Identificação por extenso do arquivo remessa	172	178	А	007		Anexo 2 – pág. 22
Código identificador de impressão	179	184	Α	006		Anexo 3 – pág. 22
Para uso da carteira de desconto	185	194	А	010		Brancos
Para uso reservado da empresa	195	214	Α	020		

Campo	Posições		Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Filler	215	240	N	006		Brancos

Descrição do Registro "Header" (Remessa)

ARQUIVO REMESSA PARA TESTE - Para realização de testes o cliente deverá enviar um arquivo remessa para o e-mail titulocobranca@Banestes.com.br , com no máximo 05 (cinco) registros, obedecendo as exigências desse leiaute.

Nota 01: Não transmita o arquivo teste pelo EDI, pois ocorrerá processamento automático do mesmo. Para envio de arquivo teste, utilize correio eletrônico (e-mail).

Nota 02: Quando a impressão dos Boletos for realizada pelo cliente será necessário enviar ao setor de cobrança do Banestes, um mínimo de 10 (dez) boletos originais, em formato .pdf, para realização dos testes de validação.

Nota 03: A empresa não deverá enviar arquivos remessa ao banco, via EDI ou @EDI, nem entregar os boletos aos sacados, antes de os mesmos serem validados pelo banco.

GEARC/COCOB - Gerencia de arrecadação e Cobrança Bancaria Tel.: 3383-1337, 3383-1340, 3383-1343, 3383-1338.

E-mail: titulocobranca@Banestes.com.br

5.1.2. Registro Header de Lote (obrigatório - remessa e retorno)

Campo	Posi	Posições		Tam	Dec	Conteúdo
Código do Banco	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 – pág. 23
Tipo de registro	008	008	N	001		"1"
Tipo de Operação	009	009	Α	001		"R" – Remessa ou "T" - Retorno
Tipo de serviço	010	011	N	002		"01"
Filler	012	013	Α	002		Brancos
N.º da versão do leiaute do lote	014	016	N	003		"040"
Filler	017	017	Α	001		Branco
Tipo de Inscrição da empresa	018	018	N	001		"1" – CPF ; "2" - CNPJ
Número de Inscrição da empresa	019	033	N	015		CPF ou CNPJ
Código do convênio no banco	034	053	Α	020		Brancos
Agência mantenedora da conta	054	058	N	005		Zeros
Dígito verificador da agência	059	059	Α	001		Brancos
Número da conta corrente	060	071	N	012		Conta corrente BANESTES
Dígito verificador da conta	072	072	N	001		Zero
Dígito verificador da Agência/Conta	073	073	Α	001		Branco
Nome por extenso da empresa	074	103	Α	030		
Mensagem 1	104	143	Α	040		Anexo 5 - pág. 23
Mensagem 2	144	183	Α	040		Anexo 5 - pág. 23
Número da remessa / retorno	184	191	N	800		Anexo 6 - pág. 23
Data de gravação remessa/retorno	192	199	N	800		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Data do crédito	200	207	N	800		Zeros
Filler	208	240	Α	033		Brancos

5.1.3. Registro Detalhe - Segmento P (Obrigatório – Remessa)

Campo	Posiçõ	čes	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Banco	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 - pág. 23
Tipo de registro	008	008	N	001		"3"
N.º sequencial do registro no lote	009	013	N	005		Anexo 7 - pág. 23
Código do segmento do registro detalhe	014	014	Α	001		"P"
Filler	015	015	Α	001		Branco
Identificação da ocorrência (Remessa)	016	017	N	002		Anexo 15 - pág. 27
Agência mantenedora da conta	018	022	N	005		Zeros
Dígito verificador da agência	023	023	Α	001		Branco
Número da conta corrente	024	035	N	012		Conta corrente BANESTES
Dígito verificador da conta	036	036	N	001		Zero
Dígito verificador da Agência/Conta	037	037	Α	001		Branco
Nosso número	038	047	N	010		Anexo 8 - pág. 24
Filler	048	057	Α	010		Brancos
Código da carteira	058	058	N	001		Anexo 9 - pág. 25
Forma de cadastro do título no banco	059	059	N	001		(1) Com registro (2) Sem registro
Tipo de documento	060	060	Α	001		Branco
Identificação da emissão do boleto	061	061	N	001		(1) Banco (2) Cliente (4) Remissão
Identificação da distribuição (Postagem)	062	062	N	001		(1) Banco (2) - Cliente
Número do documento de cobrança	063	077	Α	015		Anexo 10 – pág. 25
Data de vencimento do título	078	085	N	008		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Valor nominal do título	086	100	N	013	002	
Agência encarregada da cobrança	101	105	N	005		Zeros
Dígito verificador da agência	106	106	N	001		Zero
Espécie de título	107	108	N	002		Anexo 11 – pág. 26
Identificação de título. Aceito ou não aceito	109	109	А	001		"A" – aceito ; "N" – não aceito
Data de emissão do título	110	117	N	008		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Código dos juros de mora	118	118	N	001		Anexo 12 – pág. 26
Data dos juros de mora	119	126	N	008		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Juros de mora por dia/taxa	127	141	N	013	002	Anexo 12 - pág. 26
Código do desconto 1	142	142	N	001		Anexo 13 - pág. 27
Data limite para desconto 1	143	150	N	008		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Valor / Percentual do desconto a ser concedido	151	165	N	013	002	Anexo 13 - pág. 27
Valor do IOF a ser recolhido	166	180	N	013	002	Zeros
Valor do abatimento a ser concedido	181	195	N	013	002	Anexo 14 - pág. 27
Identificação do título na empresa	196	220	Α	025		Para uso da empresa

Campo	Posiç	Posições		Tam	Dec	Conteúdo
Código para protesto	221	221	N	001		Anexo 16 - pág. 29
Número de dias para protesto	222	223	N	002		Anexo16 – pág. 29
Código para baixa / devolução	224	224	N	001		Anexo 17 – pág. 29
Número de dias para baixa / devolução	225	227	N	003		Anexo 17 - pág. 29
Código da moeda	228	229	N	002		Anexo 18 - pág. 29
N.º do contrato da operação de crédito	230	239	N	010		Zeros
Filler	240	240	Α	001		Branco

Nota 01: O campo 'Data dos juros de mora' não poderá ser preenchido com data inferior ao vencimento do título.

Nota 02: Se o campo 'Data dos juros de mora' for preenchido com zeros (000000), será assumida a data de vencimento do título como a Data de juros de mora.

5.1.4. Registro Detalhe - Segmento Q (Obrigatório – Remessa)

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do banco na compensação	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 - pág. 23
Tipo de registro	008	008	N	001		"3"
N.º sequencial do registro no lote	009	013	N	005		Anexo 7 - pág. 23
Código do segmento do registro detalhe	014	014	Α	001		"Q"
Filler	015	015	Α	001		Branco
Identificação da ocorrência (Remessa)	016	017	N	002		Anexo 15 - pág. 27
Tipo de Inscrição do sacado	018	018	N	001		"1" – CPF ; "2" - CNPJ
Número de Inscrição do sacado	019	033	N	015		CPF ou CNPJ
Nome do sacado	034	073	Α	040		
Endereço do sacado	074	113	Α	040		
Bairro do sacado	114	128	Α	015		
CEP do sacado	129	133	N	005		
Sufixo do CEP do sacado	134	136	N	003		
Cidade do sacado	137	151	Α	015		
Unidade da federação do sacado	152	153	Α	002		
Tipo de Inscrição do sacador avalista	154	154	N	001		"1" - CPF ; "2" - CNPJ "0" - Nenhum
Número de inscrição do sacador avalista	155	169	N	015		CPF ; CNPJ ; Zeros
Nome do sacador avalista	170	209	Α	040		Nome do Sacador ou Brancos
Cód. do banco correspondente na compensação	210	212	N	003		Zeros
Identificação do Carnê	213	218	Α	006		Anexo 29 - pág. 39
Número de parcelas do Carnê	219	220	N	002		Anexo 30 - pág. 39
Quantidade de parcelas do Carnê	221	222	N	002		Anexo 31 - pág. 39
Nosso número no banco correspondente	223	232	Α	010		Brancos
Filler	233	240	Α	008		Brancos

5.1.5. Registro Detalhe - Segmento R (Opcional – Remessa)

Campo	Posiç	ões	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Banco	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 - pág. 23
Tipo de registro	800	008	N	001		"3"
N.º sequencial do registro no lote	009	013	N	005		Anexo 7 - pág. 23
Código do segmento do registro detalhe	014	014	Α	001		"R"
Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB	015	015	Α	001		Branco
Identificação da ocorrência (Remessa)	016	017	N	002		Anexo 15 - pág. 27
Código do desconto 2	018	018	N	001		Anexo 13 - pág. 27
Data do desconto 2	019	026	N	800		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Valor / Percentual do desconto a ser concedido	027	041	N	013	002	Anexo 13 - pág. 27
Código do desconto 3	042	042	N	001		Anexo 13 - pág. 27
Data do desconto 3	043	050	N	800		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Valor / Percentual do desconto a ser concedido	051	065	N	013	002	Anexo 13 - pág. 27
Código da multa	066	066	N	001		Anexo 19 - pág. 30
Data da multa	067	074	N	800		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Valor / Percentual a ser aplicado (multa)	075	089	N	013	002	Anexo 19 - pág. 30
Informação ao sacado	090	099	Α	010		Anexo 20 - pág. 30
Mensagem 3	100	139	Α	040		Anexo 21 - pág. 30
Mensagem 4	140	179	Α	040		Anexo 21 - pág. 30
Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB	180	199	Α	020		Brancos
Código de ocorrência do sacado	200	207	N	800		Anexo 22 - pág. 30
Código do banco na conta do débito	208	210	N	003		Zeros
Código da agência do débito	211	215	N	005		Zeros
Dígito verificador da agência	216	216	Α	001		Branco
Conta corrente para débito	217	228	N	012		Zeros
Digito verificador da conta	229	229	N	001		Zero
Dígito verificador Agência/Conta	230	230	N	001		Zero
Aviso para débito automático	231	231	N	001		Zero
Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB	232	240	Α	009		Brancos

5.1.6. Registro Detalhe - Segmento S (Opcional – Remessa)

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Banco	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 - pág. 23
Tipo de registro	008	800	N	001		"3"
N.º sequencial do registro no lote	009	013	N	005		Anexo 7 - pág. 23
Código do segmento do registro detalhe	014	014	Α	001		"S"
Filler	015	015	Α	001		Branco
Identificação da ocorrência (Remessa)	016	017	N	002		Anexo 15 - pág. 27
Identificação da impressão	018	018	N	001		"3"
Mensagem 5	019	058	Α	040		Anexo 21 - pág. 30
Mensagem 6	059	098	Α	040		Anexo 21 - pág. 30
Mensagem 7	099	138	Α	040		Anexo 21 - pág. 30
Mensagem 8	139	178	Α	040		Anexo 21 - pág. 30
Mensagem 9	179	218	Α	040		Anexo 21 - pág. 30
Filler	219	240	Α	022		Brancos

Para tipo de impressão 1 ou 2:

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do banco	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 - pág. 23
Tipo de registro	008	800	N	001		"3"
N.º sequencial do registro no lote	009	013	N	005		Anexo 7 - pág. 23
Código do segmento do registro detalhe	014	014	Α	001		"S"
Filler	015	015	Α	001		Branco
Identificação da ocorrência (Remessa)	016	017	N	002		Anexo 15 - pág. 27
Identificação da impressão	018	018	N	001		Anexo 23 - pág. 32
N.º da linha a ser impressa	019	020	N	002		Anexo 24 - pág. 32
Mensagem a ser impressa	021	090	Α	070		Anexo 25 - pág. 32
Mensagem a ser impressa	091	160	Α	070		Anexo 25 - pág. 32
Tipo do caractere a ser impresso	161	162	N	002		Anexo 26 - pág. 33
Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB	163	240	Α	078		Brancos

5.1.7. Registro Detalhe - Segmento Y-01 (Opcional Remessa)

Dados do Sacador Avalista

Campo	Posiç	ões	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Banco	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 - pág. 23
Tipo de registro	008	800	N	001		"3"
N.º sequencial do registro no lote	009	013	N	005		Anexo 7 - pág. 23
Código do segmento do registro detalhe	014	014	Α	001		"γ"
Filler	015	015	Α	001		Branco
Identificação da ocorrência (Remessa)	016	017	N	002		Anexo 15 - pág. 27
Identificação do registro opcional	018	019	N	002		"01"
Tipo de inscrição do Sacador Avalista	020	020	N	001		"1" – CPF ; "2" – CNPJ; Zero
Numero da inscrição do Sacador Avalista	021	035	N	015		CPF ; CNPJ ; Zeros
Nome do Sacador Avalista	036	075	Α	040		
Endereço do Sacador Avalista	076	115	Α	040		
Bairro do Sacador Avalista	116	130	Α	015		
CEP do Sacador Avalista	131	135	N	005		
Sufixo do CEP do Sacador Avalista	136	138	N	003		
Cidade do Sacador Avalista	139	153	Α	015		
Unidade da federação do Sacador Avalista	154	155	Α	002		
Filler	156	240	Α	085		

5.1.8. Registro Detalhe - Segmento T (Obrigatório – Retorno)

Campo	Posiç	ões	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Banco	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 - pág. 23
Tipo de registro	800	008	N	001		"3"
N.º sequencial do registro no lote	009	013	N	005		Anexo 7 - pág. 23
Código do segmento do registro detalhe	014	014	Α	001		"T"
Filler	015	015	Α	001		Branco
Identificação da ocorrência (Retorno)	016	017	N	002		Anexo 27 - pág. 33
Agência mantenedora da conta	018	022	N	005		Zeros
Dígito verificador da agência	023	023	Α	001		Branco
Número da conta corrente	024	035	N	012		Conta corrente BANESTES
Dígito verificador da conta	036	036	N	001		Zero
Dígito verificador da Agência/Conta	037	037	Α	001		Branco
Nosso número	038	047	Α	010		Anexo 8 - pág. 23
Filler	048	057	Α	010		Brancos
Código da carteira	058	058	N	001		Anexo 9 - pág. 25
Número do documento de cobrança	059	073	Α	015		Anexo 10 - pág. 25
Data de vencimento do título	074	081	N	008		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Valor nominal do título	082	096	N	013	002	
Código do banco cobradora / recebedora	097	099	N	003		
Agência cobradora / recebedora	100	104	N	005		
Dígito verificador da agência	105	105	N	001		Zero
Identificação do título na empresa	106	130	Α	025		Vide nota abaixo
Código da Moeda	131	132	N	002		Anexo 18 - pág. 29
Tipo de inscrição do sacado	133	133	N	001		"1" – CPF ; "2" - CNPJ
Número de inscrição do sacado	134	148	N	015		CPF ou CNPJ
Nome do sacado	149	188	Α	040		
Número do contrato da operação de crédito	189	198	N	010		
Valor da tarifa / custas	199	213	N	013	002	
Motivo da ocorrência	214	223	N	010		Anexo 28 - pág. 34
Número da remessa	224	229	N	006		
Data da remessa	230	237	N	008		Dia, mês e ano (DDMMAA)
Sequência de transmissão do arquivo	238	240	N	003		Usada pelo EDI

Nota: Identificação do título na empresa: A informação nesse campo corresponde à contida no segmento "P", nas colunas de 196 a 220, quando a remessa foi enviada, e pode ser usada pela empresa para a identificação do título.

5.1.9. Registro Detalhe - Segmento U (Obrigatório – Retorno)

Campo	Posi	Posições		Tam	Dec	Conteúdo	
Código do banco na compensação	001	003	N	003		"021"	
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 - pág. 23	
Tipo de registro	008	008	N	001		"3"	
N.º sequencial do registro no lote	009	013	N	005		Anexo 7 - pág. 23	
Código do segmento do registro detalhe	014	014	Α	001		"U"	
Filler	015	015	Α	001		Branco	
Identificação da ocorrência (Retorno)	016	017	N	002		Anexo 27 - pág. 33	
Juro / Multa / Encargos	018	032	N	013	002		
Valor do desconto concedido	033	047	N	013	002		
Valor do abatimento concedido	048	062	N	013	002		
Valor do IOF recolhido	063	077	N	013	002	Zeros	
Valor pago pelo sacado	078	092	N	013	002		
Valor líquido a ser creditado	093	107	N	013	002	Zeros	
Valor de outras despesas	108	122	N	013	002	Zeros	
Valor de outros créditos	123	137	N	013	002	Zeros	
Data da ocorrência	138	145	N	800		Dia, mês e ano (DDMMAA)	
Data da efetivação do crédito	146	153	N	800		Zeros	
Código da ocorrência do sacado	154	157	Α	004		Anexo 22 - pág. 30	
Data da ocorrência do sacado	158	165	N	800		Dia, mês e ano (DDMMAA)	
Valor da ocorrência do sacado	166	180	N	013	002		
Complemento da ocorrência do sacado	181	210	Α	030			
Cód. Banco correspondente na compensação	211	213	N	003		Zeros	
Nosso número no banco correspondente	214	233	N	020		Zeros	
Filler	234	240	Α	007		Brancos	

5.1.10. Registro Trailer de Lote (obrigatório - remessa e retorno)

Campo	Posiç	ões	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do banco na compensação	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		Anexo 4 - pág. 23
Tipo de registro	008	008	N	001		"5"
Filler	009	017	Α	009		Brancos
Quantidade de registros no lote	018	023	N	006		Soma dos registros tipo: 1, 3, 5
Quantidade de títulos em cobrança (C. Simples)	024	029	N	006		
Valor total dos títulos em carteira (C. Simples)	030	046	N	015	002	
N.º do aviso de lançamento (C.Simples)	047	049	N	003		
Quantidade de títulos em cobrança (C. Vinculada)	050	055	N	006		
Valor total dos títulos em carteira (C. Vinculada.)	056	072	N	015	002	
N.º do aviso de lançamento (C. Vinculada.)	073	075	N	003		
Quantidade de títulos em cobrança (C. Cauc.)	076	081	N	006		
Valor total dos títulos em carteira (C. Cauc.)	082	098	N	015	002	
N.º do aviso de lançamento (C. Caucionada.)	099	101	N	003		
Quantidade de títulos em cobrança (C. Desconto)	102	107	N	006		
Valor total dos títulos em carteira (C. Desconto.)	108	124	N	015	002	
N.º do aviso de lançamento (C. Desconto.)	125	127	Α	003		
Filler	128	240	Α	113		Brancos

5.1.11. Registro Trailler de Arquivo (obrigatório - remessa e retorno)

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do banco na compensação	001	003	N	003		"021"
Lote de serviço	004	007	N	004		"9999"
Tipo de registro	008	008	N	001		"9"
Filler	009	017	Α	009		Brancos
Quantidade de lotes do arquivo	018	023	N	006		Zeros
Quantidade de registros do arquivo	024	029	N	006		Zeros
Quantidade de contas p/ conciliação. (lotes)	030	035	N	006		Zeros
Filler	036	240	Α	205		Brancos

7. ANEXOS

Anexo I

NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO.

O número sequencial adotado é controlado pelo responsável pela geração do arquivo remessa. A finalidade é ordenar a disposição dos arquivos encaminhados.

O número sequencial não pode ser repetido em arquivos diferentes. A cada arquivo, deve-se acrescer uma unidade ao número sequencial do arquivo anteriormente enviado.

Anexo II

IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO ARQUIVO REMESSA

Siga o quadro abaixo.

REMESSA	Cobrança simples
CARNES	Cobrança parcelada

Anexo III

CÓDIGO IDENTIFICADOR DE IMPRESSÃO

Atenção: campo reservado para boletos de prefeituras (Quadro abaixo). Favor contatar o departamento de cobrança para obter os códigos, os demais clientes preencher com BRANCOS.

Caso o boleto seja impresso pelo Banestes, o campo deverá ser preenchido seguindo quadro abaixo:

PDREVL	Boleto envelopado impresso pelo banco
PDRABR	Boleto aberto impresso pelo banco
BRANCOS	Boleto impresso pelo cliente

Anexo IV

LOTE DE SERVIÇO.

Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo.

Preencher com (0001) para o primeiro lote do arquivo. Para os demais, use o número do lote anterior acrescido de 1(um). O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

Header do Arquivo, preencher com (0000) Trailer do Arquivo preencher com (9999)

Anexo V

MENSAGENS 1 E 2

Texto referente às mensagens que serão impressas em todos os boletos do referido lote.

Atenção: Estes campos não serão informados no arquivo retorno.

Anexo VI

NÚMERO REMESSA / RETORNO

Número adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo remessa para identificar a sequência de envio ou de devolução do arquivo entre o cedente e o banco.

Nota: Este número não poderá ser repetido, o sistema do Banestes irá tratá-lo como lote já enviado.

Anexo VII

NÚMERO SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE.

Número adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo remessa. A finalidade é, identificar a sequência dos registros encaminhados no lote.

Atenção: Deve ser iniciado em 1 (um) a cada novo lote.

Anexo VIII

NOSSO NÚMERO

O Nosso Número, juntamente com a Conta Corrente, é o campo que identifica o título no Banestes. Por isso deve-se ter um cuidado especial com ele. Não é permitida duplicidade de nosso número pois, mesmo após um título ser pago, ele permanece registrado (para eventuais consultas) por noventa dias.

O Nosso Número deve ser calculado pelo cliente. Em casos excepcionais poderá ser calculado pelo Banestes, no entanto a segurança quanto à duplicidade no registro dos títulos ficará comprometida, sendo de responsabilidade do cliente esta opção de trabalho.

Nota: O Banestes não gera **Nosso Número** quando a modalidade é carnê. É obrigatório que esta informação seja fornecida pelo cliente.

O Nosso Número possui dois dígitos verificadores que devem ser calculados conforme esquema abaixo:

Cálculo do Primeiro Dígito (D1):

				Nún	nero				Digito Ve	erificador	
Número	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	D1	D2	
x											
Pesos	09	80	07	06	05	04	03	02			
Produtos	P1	P2	Р3	P4	P5	P6	Р7	P8			

Base de Cálculo do Primeiro Dígito Verificador para o Nosso Número

a) Somar todos os produtos

b) Dividir a soma dos produtos por 11 (onze)

Se o resultado da divisão (Resto) for igual a 0 (zero) ou 1 (um), então D1 será igual a 0 (zero).

Se o resultado da divisão (Resto) for maior do que 1 (um), então D1 será igual a 11 (onze) menos o Resto

Resto > 1 então D1 = 11 - Resto (onze, menos o resto).

Cálculo do Segundo Digito (D2):

				Nún	nero				Digito \	erificador/
Número	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	D1	D2
x									х	
Pesos	10	09	80	07	06	05	04	03	02	
Produtos	P1	P2	Р3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	

Base de Cálculo do Segundo Dígito Verificador para o Nosso Número

a) Somar todos os produtos

Soma =
$$P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7 + P8 + P9$$

b) Dividir a soma dos produtos por 11 (onze)

Se o resultado da divisão (Resto) for igual a 0 (zero) ou 1 (um), então D2 será igual a 0 (zero).

Se o resultado da divisão (Resto) for maior do que 1 (um), então D2 será igual a 11 (onze) menos o Resto

Resto > 1 então D2 = 11 - Resto (onze, menos o resto)

Anexo IX

CÓDIGO DA CARTEIRA

Código adotado pelo BANESTES, para identificar as características dos títulos dentro das modalidades de cobrança existente no banco.

Código	Tipo de Cobrança
1	Simples
3	Caucionada

Anexo X

NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA

Número adotado e controlado pelo cliente, para identificar o título de cobrança.

Pode conter: número de duplicata, número de apólice e etc.

Anexo XI

ESPÉCIE DO TÍTULO

Código utilizado pelo BANESTES para identificar o espécie do documento apresentado para cobrança

Código	Espécie de título
01	CH - Cheque
02	DM - Duplicata mercantil
03	DMI - Duplicata mercantil p/ indicação
04	DS - Duplicata de serviço
05	DSI - Duplicata de serviço p/ indicação
06	DR - Duplicata rural
07	LC - Letra de câmbio
08	NCC - Nota de crédito comercial
09	NCE - Nota de crédito a exportação
10	NCI - Nota de crédito industrial
11	NCR - Nota de crédito rural
12	NP - Nota promissória
13	NPR - Nota promissória rural
14	TM - Triplicata mercantil
15	TS - Triplicata de serviço
16	NS - Nota de seguro
17	RC - Recibo
18	FAT - Fatura
19	ND - Nota de débito
20	AP - Apólice de seguro
21	ME - Mensalidade escolar
22	PC - Parcela de consórcio
23	NF - Nota fiscal
24	DD - Documento de crédito
99	Outros

Anexo XII

CÓDIGO DOS JUROS DE MORA

Código adotado pelo BANESTES para identificação do tipo de pagamento de juros de mora.

Código	Juros de mora
1	Valor do dia
2	Taxa mensal
3	Isento

Anexo XIII

CÓDIGO DO DESCONTO 1 / 2 / 3

Código adotado pelo BANESTES para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido.

Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expresso em valores. Da mesma forma, ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual.

Código	Desconto
1	Valor Fixo Até a Data Informada
2	Percentual Até a Data Informada
3	Valor por Antecipação Dia Corrido
4	Valor por Antecipação Dia Útil
5	Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
6	Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
7	Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatório à informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados

Anexo XIV

VALOR DO ABATIMENTO

Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema ou acordo entre as partes.), expresso em moeda corrente.

Anexo XV

IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA (REMESSA)

Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa.

Código	Movimento remessa
01	Entrada de Títulos
02	Pedido de Baixa
04	Concessão de Abatimento
05	Cancelamento de Abatimento
06	Alteração de Vencimento
07	Concessão de Desconto
08	Cancelamento de Desconto
09	Protestar
10	Sustar Protesto e Baixar Título

Código	Movimento remessa
11	Sustar Protesto e Manter em Carteira
12	Alteração de Juros de Mora
13	Dispensar Cobrança de Juros de Mora
14	Alteração de Valor/Percentual de Multa
15	Dispensar cobrança de Multa
16	Alteração do Valor de Desconto
18	Alteração do Valor do Abatimento
21	Alterar Número do Título Dado pelo Cedente
23	Alterar Dados do Sacado
24	Alterar Dados do Sacador Avalista
30	Recusa da Alegação do Sacado
31	Alteração de Outros Dados
33	Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
34	Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
35	Pedido de Cancelamento do Débito Automático Agendado
40	Alteração de Carteira

Nota: Os códigos 23 e 24 da tabela cima possibilitam, respectivamente, alterações nos seguintes dados:

Alteração de Dados do Sacado (23) / Dados do Sacador Avalista (24):

- Tipo de inscrição e inscrição (CPF/CNPJ)
- Nome
- Logradouro
- Bairro
- Cidade
- UF
- CEP

Nota: No Segmento Y-01 (Informações sobre Sacador Avalista), o código de ocorrência "01" indica a inclusão e o código "24" indica alterações.

Anexo XVI

CÓDIGO PARA PROTESTO

Código adotado pelo BANESTES para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto.

Código	Protesto
1	Protestar Dias Corridos
2	Protestar Dias Úteis
3	Não Protestar
9	Cancelamento
0	Conforme o cadastro na agência cedente

Nota: O código 9(nove) somente é válido para os registros com código de ocorrência "31 – Alteração de Outros dados"

Anexo XVII

CÓDIGO PARA BAIXA / DEVOLUÇÃO

Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o Título.

Código	Baixa / Devolução
1	Baixa / Devolução
2	Não baixar / Não Devolver
3	Cancelar prazo para Baixa / Devolução
0	Conforme o cadastro na agência cedente

Nota: O código 3(três) somente é válido para os registros com código de ocorrência "31 – Alteração de Outros Dados".

Anexo XVIII

CÓDIGO DA MOEDA

Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no Título.

Código Moeda

01	Reservado para Uso Futuro
02	Dólar Americano Comercial (Venda)
03	Dólar Americano Turismo (Venda)
04	ITRD
05	IDTR
06	UFIR Diária
07	UFIR Mensal

01	Reservado para Uso Futuro
08	FAJ-TR
09	Real

Anexo XIX

CÓDIGO DA MULTA

Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título de cobrança.

Código	Multa
1	Valor fixo
2	Percentual

Anexo XX

INFORMAÇÃO AO SACADO

Texto de observações destinado ao envio de informações do Cedente ao Sacado.

Este campo só poderá ser utilizado, caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o Sacado.

Anexo XXI

MENSAGEM 3 / 4 / 5 /6 /7 /8 /9

Texto com observações destinadas ao envio de mensagens livres, a serem impressas no campo de instruções da ficha de compensação do boleto.

As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2, as mensagens 5 a 9 prevalecem sobre as anteriores.

Anexo XXII

CÓDIGO DA OCORRÊNCIA DO SACADO

Código adotado pelo BANESTES para identificar o tipo de ocorrência do sacado a qual o cedente não concorda.

Somente será utilizado para a Identificação da ocorrência (Remessa) = 30. Descrito no anexo 15 da página 27.

Código	Ocorrência
0101	Sacado alega que não recebeu a mercadoria
0102	Sacado alega que a mercadoria chegou atrasada
0103	Sacado alega que a mercadoria chegou avariada
0104	Sacado alega que a mercadoria não confere com o pedido
0105	Sacado alega que a mercadoria chegou incompleta
0106	Sacado alega que a mercadoria está à disposição do cedente
0107	Sacado alega que devolveu a mercadoria
0108	Sacado alega que a mercadoria está em desacordo com a Nota Fiscal
0109	Sacado alega que nada deve ou comprou
0201	Sacado alega que não recebeu a fatura
0202	Sacado alega que o pedido de compra foi cancelado
0203	Sacado alega que a duplicata foi cancelada
0204	Sacado alega não ter recebido a mercadoria, nota fiscal, fatura
0205	Sacado alega que a duplicata/fatura está incorreta
0206	Sacado alega que o valor está incorreto
0207	Sacado alega que o faturamento é indevido
0208	Sacado alega que não localizou o pedido de compra
0301	Sacado alega que o vencimento correto é:
0302	Sacado solicita a prorrogação do vencimento para:
0303	Sacado aceita se o vencimento prorrogado para:
0304	Sacado alega que pagará o título em:
0305	Sacado pagou o título diretamente ao cedente em:
0306	Sacado pagará o título diretamente ao cedente em:
0401	Sacado não foi localizado, confirmar endereço
0402	Sacado mudou-se, transferiu de domicílio
0403	Sacado não recebe no endereço indicado
0404	Sacado desconhecido no local
0405	Sacado reside fora do perímetro
0406	Sacado com endereço incompleto
0407	Não foi localizado o número constante no endereço do título
0408	Endereço não localizado/não consta nos guias da cidade
0409	Endereço do sacado alterado para:
0501	Sacado alega que tem desconto ou abatimento de:
0502	Sacado solicita desconto ou abatimento de:
0503	Sacado solicita dispensa dos juros de mora
0504	Sacado se recusa a pagar juros
0505	Sacado se recusa a pagar comissão de permanência
0601	Sacado está em regime de concordata
0602	Sacado está em regime de falência

Código	Ocorrência
0603	Sacado alega que mantém entendimentos com sacador
0604	Sacado está em entendimentos com o cedente
0605	Sacado está viajando
0606	Sacado recusou-se a aceitar o título
0607	Sacado sustou protesto judicialmente
0608	Empregado recusou-se a receber título
0609	Título reapresentado ao sacado
0610	Estamos nos dirigindo ao nosso correspondente
0611	Correspondente não se interessa pelo protesto
0612	Sacado não atende aos avisos de nossos correspondentes
0613	Título está sendo encaminhado ao correspondente
0614	Entrega franco de pagamento ao sacado
0615	Entrega franco de pagamento ao representante
0616	O entregue franco de pagamento é difícil
0617	Título recusado pelo cartório

Anexo XXIII

IDENTIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO

Código	Local
1	Frente do Boleto
2	Verso do Boleto
3	Corpo de instruções da ficha de compensação do Boleto

Anexo XXIV

NÚMERO DA LINHA A SER IMPRESSA

Número sequencial adotado pelo BANESTES, para identificação do local de impressão da mensagem no título de cobrança.

Posição no Boleto	Linhas
Frente	de 01 a 36
Verso	de 01 a 24

Anexo XXV

MENSAGEM A SER IMPRESSA

Texto de mensagem do Cedente destinada ao Sacado para impressão no título de cobrança.

Esta linha deverá ter o tamanho máximo de 70 posições.

Anexo XXVI

TIPO DE CARACTERE A SER IMPRESSO

Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança.

Código	Tipo de caractere
01	Normal
02	Itálico
02	Normal negrito
04	Itálico negrito

Anexo XXVII

IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA NO RETORNO

Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de retorno.

Os códigos de movimento 03, 26 e 30 estão relacionados com a descrição do anexo 28 - Motivo da Ocorrência, Tabela A, página 34.

O código de movimento 28 está relacionado com a descrição do anexo 28 - Motivo da Ocorrência, Tabela B, página 37.

Os códigos de movimento 06, 09 e 17 estão relacionados com a descrição do anexo 28 - Motivo da Ocorrência, Tabela C, página 37.

Código	Ocorrência
02	Entrada confirmada
03	Entrada rejeitada
04	Transferência de carteira/entrada
05	Transferência de carteira/baixa
06	Liquidação
07	Confirmação do recebimento da instrução de desconto
08	Confirmação do recebimento do cancelamento do desconto
09	Baixa
11	Títulos em carteira (Em ser)
12	Confirmação recebimento instrução de abatimento
13	Confirmação recebimento instrução de cancelamento abatimento
14	Confirmação recebimento instrução alteração de vencimento
15	Franco de pagamento
17	Liquidação após a baixa ou liquidação título não registrado

Código	Ocorrência
19	Confirmação recebimento instrução de protesto
20	Confirmação recebimento instrução de sustação / cancelamento de protesto
21	Solicitação de 2ª Via de Instrumento de Protesto
22	2ª Via de Instrumento de Protesto Emitida pelo Cartório
23	Remessa a cartório (aponte em cartório)
24	Retirada de cartório e manutenção em carteira
25	Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado)
26	Instrução rejeitada
27	Confirmação do pedido de alteração de outros dados
28	Débito de tarifas/custas
29	Ocorrências do sacado
30	Alteração de dados rejeitada
33	Confirmação da alteração dos dados do rateio de crédito
34	Confirmação do cancelamento dos dados do rateio de crédito
35	Confirmação do cancelamento do débito automático agendado
40	Confirmação da Alteração do Número do Título Dado Pelo Cedente
42	Confirmação da Alteração dos Dados do Sacado
43	Confirmação da Alteração dos Dados do Sacador Avalista
51	Título DDA reconhecido pelo sacado
52	Título DDA não reconhecido pelo sacado
53	Título DDA recusado pela CIP
98	Instrução de protesto processada
99	Remessa rejeitada (Motivo na posição de 214 a 223 – Tabela D)

Anexo XXVIII

MOTIVO DA OCORRÊNCIA

Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições, tarifas, custas, liquidação e baixas) em registros detalhe de títulos de cobrança.

TABELA "A" - Códigos de rejeições de 01 a 86 associados aos códigos de movimento 02, 03, 26 e 30 (Descrição no anexo 27 – página 33).

Código	o Motivo	
01	Código do banco inválido	

Código	Motivo
02	Código do registro detalhe inválido
03	Código do segmento inválido
04	Código de movimento não permitido para carteira
05	Código de movimento inválido
06	Tipo/Número de inscrição do cedente inválido
07	Agência/Conta/DV inválido
08	Nosso número inválido
09	Nosso número duplicado
10	Carteira inválida
11	Forma de cadastramento do título inválido
12	Tipo de documento inválido
13	Identificação da emissão do boleto inválida
14	Identificação da distribuição (postagem) do boleto inválida
15	Características da cobrança incompatíveis
16	Data de vencimento inválida
17	Data de vencimento anterior à data de emissão
18	Vencimento fora do prazo de operação
19	Título a cargo de bancos correspondentes com vencimento inferior a XX dias
20	Valor do título inválido
21	Espécie do título inválida
22	Espécie do título não permitida para a carteira
23	Aceite inválido
24	Data da emissão inválida
25	Data da emissão posterior a data de entrada
26	Código de juros de mora inválido
27	Valor/Taxa de juros de mora inválido
28	Código do desconto inválido
29	Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
30	Desconto a conceder não confere
31	Concessão de desconto - Já existe desconto anterior
32	Valor do IOF inválido
33	Valor do abatimento inválido
34	Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título

Código	Motivo
35	Valor a conceder não confere
36	Concessão de abatimento - Já existe abatimento anterior
37	Código para protesto inválido
38	Prazo para protesto inválido
39	Pedido de protesto não permitido para o título
40	Título com ordem de protesto emitida
41	Pedido de cancelamento / sustação para títulos sem instrução de protesto
42	Código para baixa / devolução inválido
43	Prazo para baixa / devolução inválido
44	Código da moeda inválido
45	Nome do sacado não informado
46	Tipo / Número de inscrição do sacado inválido
47	Endereço do sacado não informado
48	CEP inválido
49	CEP sem praça de cobrança (não localizado)
50	CEP referente a um banco correspondente
51	CEP incompatível com a unidade da federação
52	Unidade da federação inválida
53	Tipo / Número de inscrição do sacador / avalista inválidos
54	Sacador / Avalista não informado
55	Nosso número no banco correspondente não informado
56	Código do banco correspondente não informado
57	Código da multa inválido
58	Data da multa inválida
59	Valor / Percentual da multa inválido
60	Movimento para título não cadastrado
61	Alteração da agência cobradora / DV inválida
62	Tipo de impressão inválido
63	Entrada para título já cadastrado
64	Número da linha inválido
65	Código do banco para débito inválido
66	Agência / Conta / DV para débito inválido
67	Dados para débito incompatível com a identificação da emissão do boleto

Código	Motivo				
68	Débito automático agendado				
69	Débito não agendado - Erro nos dados da remessa				
70	Débito não agendado - Sacado não consta do cadastro de autorizante				
71	Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo sacado				
72	Débito não agendado - Cedente não participa da modalidade débito automático				
73	Débito não agendado - Código de moeda diferente de Real (R\$)				
74	Débito não agendado - Data vencimento inválida				
75	Débito não agendado, Conforme seu pedido, título não registrado				
76	Débito não agendado, Tipo / Num. inscrição do debitado, inválido				
77	Transferência para desconto não permitida para a carteira do título				
78	Data inferior ou igual ao vencimento para débito automático				
79	Data dos juros de mora inválida				
80	Data do desconto inválida				
81	Tentativas de débito esgotadas - Baixado				
82	Tentativas de débito esgotadas - Pendente				
83	Limite excedido				
84	Número autorização inexistente				
85	Título com pagamento vinculado				
86	Seu número inválido				
92	Sacado Eletrônico - DDA				
98	Erro na formação do carnê				

TABELA "B" - Códigos de tarifas/custas de 01 a 20 associados ao código de movimento 28 (Descrição no anexo 27 — página 33).

Código Motivo			
01	Tarifa de extrato de posição		
02	Tarifa de manutenção de título vencido		
03	Tarifa de sustação		
04	Tarifa de protesto		
05	Tarifa de outras instruções		

Código	Motivo
06	Tarifa de outras ocorrências
07	Tarifa de envio de duplicata ao sacado
08	Custas de protesto
09	Custas de sustação de protesto
10	Custas de cartório distribuidor
11	Custas de edital
12	Tarifa sobre devolução de título vencido
13	Tarifa sobre registro cobrada na baixa / liquidação
14	Tarifa sobre reapresentação automática
15	Tarifa sobre rateio de crédito
16	Tarifa sobre informações via Fax
17	Tarifa sobre prorrogação de vencimento
18	Tarifa sobre alteração de abatimento / desconto
19	Tarifa sobre arquivo mensal (Em ser)
20	Tarifa sobre emissão de boleto pré-emitido pelo banco

Código de Tarifas e Custas

TABELA "C" - Códigos de liquidação/baixas de 01 a 15 associados aos códigos de movimento 06, 09 e 17 (Descrição no anexo 27 – página 33).

Liquidação:

Código	Motivo
01	Por saldo
02	Por conta
03	No próprio banco
04	Compensação eletrônica
05	Compensação convencional
06	Por meio eletrônico
07	Depois de feriado local
08	Em cartório
Código de	Liquidação

Baixa:

Código	Motivo
09	Comandada Banco
10	Comandada Cliente Arquivo
11	Comandada Cliente On-line
12	Decurso Prazo - Cliente
13	Decurso Prazo - Banco
14	Protestado
15	Título Excluído

Código de Baixa

TABELA "D" - Códigos de rejeição

Código	Motivo
01	Remessa em duplicidade
02	Erro na sequência do registro
03	Código do banco inválido
04	Cedente não cadastrado
05	Registro não é "Header"
06	Arquivo não é remessa
07	Serviço não é cobrança
08	Conta corrente diferente do registro "Header"
09	Código de ocorrência inválido
10	Erro na sequência do lote
11	Número do lote do registro "Detalhes" difere do registro de "Header"
12	Falta registro de "Trailler" do arquivo
13	Número do lote do registro "Trailler" difere do registro de "Header"
14	Erro na quantidade de registro do lote
15	Número do lote do registro "Trailler" inválido
16	Erro na quantidade de lotes do arquivo
17	Código do segmento fora de ordem
18	Código do registro fora de ordem
19	Código do registro inválido
99	Outros motivos

Códigos de Rejeição

TABELA "E" – Espécie do Título

Código	Motivo
01	CH - Cheque
02	DM – Duplicata Mercantil
03	DMI – Duplicata Mercantil p/ indicação
04	DS – Duplicata de Serviço
05	DSI – Duplicata de Serviço p/ indicação
06	DR – Duplicata Rural
07	LC – Letra de Câmbio
08	NCC – Nota de Crédito Comercial
09	NCE – Nota de Crédito a Exportação
10	NCI – Nota de Crédito Industrial
11	NCR – Nota de Crédito Rural
12	NP – Nota Promissória
13	NPR – Nota Promissória Rural
14	TM – Triplicata Mercantil
15	TS – Triplicata de Serviço
16	NS – Nota de Seguro
17	RC - Recibo
18	FAT - Fatura
19	ND – Nota de Débito
20	AP - Apólice
21	ME – Mensalidade Escolar
22	PC – Parcela de Consórcio
23	NF – Nota Fiscal
24	DD – Documento de Crédito
32	BDP – Boleto de Proposta
99	Outros

Anexo XXIX

IDENTIFICAÇÃO DO CARNÊ

Este campo é utilizado para classificação e montagem do carnê, identificando o sacado.

Poderá ser usados número e letra. No caso de cobrança simples preencha este campo com brancos.

Nota: Não pode repetir a mesma identificação para sacados distintos.

Exemplo: Turma A: A1, A2, A3, etc. N.º: 100,101,110,120, etc.

Anexo XXX

NÚMERO DE PARCELAS DO CARNÊ

Neste campo será informado o n.º da parcela do carnê. No caso de cobrança simples preencha este campo com zeros.

Exemplo:

```
Para a 1ª parcela, informe: "01";

2ª Parcela: "02";

3ª Parcela: "03";

4ª Parcela: "04" e etc.
```

Anexo XXXI

QUANTIDADE DE PARCELAS DO CARNÊ.

Este campo é apenas informativo, identificando a quantidade de parcelas a ser impressa no carnê. No caso de cobrança simples preencha este campo com zeros.

Exemplo:

```
Carnê com 12 parcelas - "12"
Carnê com 10 parcelas - "10"
```

8. Disposições Gerais

8.1. Fator de Vencimento

No código de barras e na linha digitável dos Boletos de Cobrança Bancária foi implantado em 03/07/2000 em toda a rede bancária nacional. Trata-se de um recurso que visa impedir o pagamento de títulos vencidos, sem os encargos financeiros devidos.

A falta de informação sobre o vencimento no código de barras e linha digitável, isenta os Bancos dos encargos financeiros decorrentes de pagamentos de títulos após o vencimento e impossibilita o controle de títulos vencidos e pagos por meios eletrônicos.

- Office Banking
- Internet Banking
- Terminais de autoatendimento

O sistema do BANESTES está imprimindo o fator de vencimento em seus boletos com vencimento a desde 03/07/2000.

Cálculo do Fator de Vencimento

Para obter o Fator de Vencimento podemos utilizar dois métodos:

- 1. Calcula-se o n.º de dias entre a data de vencimento do boleto e a data base de 03/07/2000 adicionando 1000 ao resultado.
- 2. Calcula-se o n.º de dias entre a data de vencimento do boleto e a data base de 07/10/1997.

Tabela de correlação entre a data e o fator de vencimento, inicia com fator = 1000, que representa o vencimento de 03/07/2000.

Exemplo:

Vencimento (Vnc)	Fator (vnc)	
03/07/2000	1000	
04/07/2000	1001	
05/07/2000	1002	
30/07/2000	1027	
01.05.2002	1667	
11.11.2010	4789	
21.02.2025	9999	

- 1) fvnc = (N.9 de dias entre o vencimento e 03/07/2000) + 1000
- fvnc = (N. $^{\circ}$ de dias entre o vencimento e 07/10/1997)

Linha digitável de um título de R\$ 75,00, vencido em 30/07/2000:

02190.00007	17800.006573	33154.021415	3	10270000007500
1º Campo	2º Campo	3º Campo	DV	Venc./Valor

O fator de vencimento ocupa as 04 (quatro) posições que precedem o campo valor.

Fator de vencimento = 1027 para o vencimento em 30/07/2000.

8.2. Impressão de Boletos

A impressão dos boletos pode ser executada tanto pela empresa cedente quanto pelo BANESTES. Quando o boleto for impresso pelo BANESTES, a postagem ou entrega do documento poderá ser feita pelo próprio cliente. (para isto, basta que no segmento "P" o campo "Identificação da Distribuição" seja preenchido com o código "2").

Para realizar a impressão dos boletos pela própria empresa, o cliente deve utilizar uma impressora a Laser e observar as irregularidades abaixo, visando evitar problemas na captura do código de barras:

Impressão a laser				
Irregularidade	Comentário			
Má qualidade na impressão dos boletos	Dificulta ou impossibilita a leitura do código de barras.			
Boa qualidade de impressão, porém com má fixação do toner	O simples manuseio pode danificar o código de barras.			
Excesso de Toner	Encorpa as barras escuras, comprometendo os espaços entre elas (barras brancas) provocando dificuldade ou impossibilidade de leitura.			
Má distribuição do Toner	A falta de homogeneidade das dimensões das barras grossas (claras e escuras) e finas (claras e escuras) inviabiliza a leitura.			
Impressão do código de barras fora das dimensões padronizadas	Dificulta ou impossibilita a leitura do código de barras			
Caracteres estranhos	Impressão de caracteres estranhos no código de barras podem causar interrupção da leitura ou sua rejeição.			
Taxa de Compressão	Códigos de Barras muito comprimidos e/ou muito expandidos, dificultam o processo de captura, podendo inviabilizá-la.			

Irregularidades na Impressão a Laser

Nota: As empresas não devem utilizar impressoras jato de tinta e/ou matricial para impressão dos seus boletos. O uso destes equipamentos pode gerar problemas como os indicados na tabela acima.

Ainda nos casos onde o cliente faz a impressão dos boletos deve-se observar, além do preenchimento normal dos campos, os dados especiais necessários para uma perfeita comunicação entre bancos estaduais, câmara de compensação e demais bancos, que são:

a)Agência Cedente b) Chave ASBACE c) Código de Barras d) Linha Digitável

Esses campos deverão ser impressos conforme a figura a seguir e sua composição está descrita adiante.

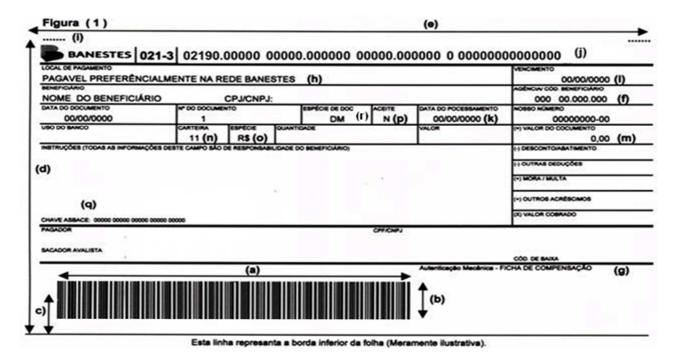


Figura 1: Diagramação de Boleto

BANESTES 021 - 3					
BOLETO DE PROPOSTA ESTE BOLETO SE REFERE A UMA PROPOSTA JÁ FEITA A VOCÉ E O SEU PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao cré Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta. Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento. Local de Pagamento					
Beneficiário/ CPF/ CNPJ/ Endereg	p/ Cidade/ UF/ CEP				
					Data de Vencimento
Data do Processamento	Nº do Documento	Nosso Número	Agência/Cód. Beneficiário	Carteira	Valor do Documento
Informações de responsabilidade	do Beneficiário				(-) Desconto/Abatimento
					(=) Valor Pago
Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cid	dade/UF/CEP				
Sacador/Avalista					
Espeço	Reservado para o Código de Barras			Autentica	ação Mecânica - Ficha de Compensação

Figura 2: Diagramação de Boleto de Proposta

Atenção aos seguintes itens marcados acima:

- a) Comprimento do Código de Barras: 103mm;
- b) Altura do Código de Barras: 13mm;
- c) Posição do Código de Barras: 12mm desde a margem inferior da folha até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda do formulário até o início do código de barras;
- d) Altura da Ficha de Compensação na vertical (distância da linha pontilhada abaixo do Recibo do Pagador (Sacado) até a borda inferior da folha do papel): deve apresentar entre 95 a 108 mm;
- e) O comprimento da Ficha de Compensação na horizontal: deve apresentar entre 170 a 216 mm de comprimento;
- f) Agência/ Código do beneficiário (cedente): É o número da agência e da conta corrente do cliente no BANESTES. O código da agência detentora da conta do beneficiário (cedente) deve vir antecedendo à especificação do número da conta do beneficiário (cedente), devendo estar separada por pontos a cada três dígitos, da direita para a esquerda;

Ex.: 000 / 00.000.000

- g) Autenticação Mecânica Ficha de Compensação: deve apresentar esta configuração e localizar-se na parte inferior, à direita, abaixo do quadro de impressão;
- h) Local de Pagamento: deve conter a seguinte mensagem: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES;
- i) Logomarca: encontra-se no link: http://www.banestes.com.br/downloads/index.html;
- j) Linha Digitável: Representação numérica do conteúdo do código de barras;
- **Nota:** os dados da representação numérica não se apresentam na mesma ordem do código de barras. A disposição será apresentada adiante.
- k) Data de Processamento: deve conter a data de emissão do boleto de cobrança;
- I) Vencimento: campo obrigatório e deve conter a data de vencimento ou a expressão "à vista" ou "na apresentação"; Página 26 de 41.
- **m) Valor do Documento:** deve estar preenchido sempre em "Real" e é obrigatório;
- n) Carteira: "01" Desconto; "11" Simples; "13" Caucionada;
- o) Espécie: deve ser preenchido com "R\$";
- p) Aceite: "A" aceito; "N" não aceito. Refere-se à afirmação do beneficiário (cedente) de que possui um comprovante, assinado pelo pagador (sacado), de aceitação do boleto e reconhecimento da dívida. Caso este campo esteja preenchido como Aceito, em caso de protesto, o cartório requererá este comprovante;
- **q) Chave ASBACE**: Responsável pela comunicação entre bancos comerciais e estaduais, agindo como chave na intercomunicação entre eles;
- r) Espécie de Doc.: conforme tabela "E" do Layout de Cobrança Banestes.
- **s) Descrição do Boleto de Proposta:** Campo, no qual é detalhado as definições do boleto de proposta, bem como sua finalidade.

Descrição dos Campos:

Agência Cedente - É a agência que administra a conta do cliente.

Chave ASBACE - Foi criada para permitir a comunicação entre bancos comerciais estaduais agindo como chave comum na troca de informações entre eles.

Código de Barras - Campo utilizado pelos bancos para efetuar a compensação por meio magnético. Deverá ser impresso na extremidade inferior esquerda da Ficha de Compensação, no padrão 2 de 5

(dois de cinco) intercalado. Deverá ser observada a distância de até 12 mm (doze milímetros) entre a borda inferior até o centro da altura do código de barras.

- I. O comprimento do código de barras é de 103 mm.
- II. A altura do código de barras é de 13 mm.
- III. A altura da ficha de compensação deve estar compreendida entre 95 e 108 mm.

Linha Digitável – A exemplo do código de barras, serve para a compensação por meio magnético. É usada quando for impossível fazer a leitura do código de barras. Contém os dados do Código de Barras distribuídos em 5 campos, sendo que para os 3 primeiros é calculado um dígito verificador (módulo 10). Estes campos deverão ser separados por 2 posições em branco.

Exemplo:

02190.00007	17800.006573	33154.021415	3	10270000066593

Formatação da Linha Digitável

8.3. Chave Asbace

Composição da Chave ASBACE:

Campo	Descrição	Posições
Nosso Número 'N'	Nosso número sem os dígitos	08
Conta corrente 'C'	Nº da conta corrente no BANESTES	11
Tipo Cobrança 'R'	(2) Sem registro - (3) Caucionada - (4, 5, 6 e 7) Com registro	01
Código do banco cedente	Código do BANESTES '021'	03
Dígitos	Dígitos verificadores	02

Composição da Chave ASBACE

Formato da Chave Asbace:

NNNNNNNCCCCCCCCCCCR021D₁D₂

Cálculo do Primeiro Dígito Verificador "D1"

Chave ASBACE		Ν	Ν	N	Ν	Ν	N	Ν	N	С	С	С	С	С	С	С	С	С	С	С	R	0	2	1	D1	D2
	Χ																									
Pesos		2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		
Produtos		Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	=	
Base de Cálculo do Pri	imeiro D	Digit	o Ve	rific	ador	r																				

Para cada produto 'P' obtenha um número 'K' correspondente da seguinte forma:

Se
$$P > 9$$
, então $K = P - 9$

Se P < 10, então K = P

Em seguida some todos os números 'K' obtendo um somatório 'S':

$$S = \Sigma K$$

Divida S por 10.

Se o Resto = 0, então D1 = 0 Se o Resto > 0, então D1 = 10 - resto

Cálculo do Segundo Dígito Verificador "D2"

O segundo dígito (D2), é calculado pelo algoritmo 'módulo 11', com pesos de 2 a 7, conforme o esquema abaixo:

Chave ASBACE		Ν	Ν	Ν	Ν	Ν	Ν	Ν	Ν	С	С	С	С	С	С	С	С	С	С	С	R	0	2	1	D1	D2
	Χ																									
Pesos		7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2	
Produtos		Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	=

Base de Cálculo do Segundo Digito Verificador

Some todos os produtos 'P':

$$S = \Sigma P$$

Divida S por 11

Se o Resto = 0, então D2 = 0

Se o Resto = 1, então some 1 a D1 e recalcule D2 (D1 deve ser alterado)

Se D1=9 adicionando 1, D1 passa a ser 10. Neste caso, considere D1=0

Se o Resto > 1, então D2 = 11 - resto

Obs.: O recálculo deverá ser feito somente, quando no cálculo de D2, o resto for igual a '1'.

8.4. Código de Barras

Composição:

Campo	Descrição	Posições
Banco	Código do banco cedente – 021	03
Moeda (M)	Código da moeda - (Real = 9)	01
Dígito (D)	Digito verificador (descrição abaixo)	01
Fator de vencimento (F)	Descrito na página 31	04
Valor do título (V)	8 dígitos inteiros e 2 decimais	10
Chave ASBACE (C)	Com os dígitos verificadores	25

Formato:

Cálculo do dígito verificador:

Х

Pesos: 4329 8765432987654329876543298765432

Some todos os produtos 'P':

$$S = \sum P$$

Divida S por 11.

Se o Resto = 0 ou resto = 1 ou resto = 10 então D = 1, Senão D = 11 - resto;

Código I25 (2 de 5 Intercalados)

- I. Permite representação numérica.
- II. Usa caracteres identificadores de início e fim.
- III. Permite leitura bidirecional.
- IV. Código de tamanho variável: é formado pela combinação intercalada de cada dois caracteres, utilizando sua configuração binária. Portanto, o código deve conter número par de caracteres num total de 44 caracteres, se for necessário deve-se completar a cadeia com zeros à esquerda.

Exemplo:

Código: 0219311590000013150 00001029700007730070402182

Para representá-lo deve-se:

Definir os vetores binários abaixo que representam os dígitos de 0 a 9.

Número	Denominação	Binário
1	Vb(01)	10001
2	Vb(02)	01001
3	Vb(03)	11000
4	Vb(04)	00101
5	Vb(05)	10100

Número	Denominação	Binário
6	Vb(06)	01100
7	Vb(07)	00011
8	Vb(08)	10010
9	Vb(09)	01010
0	Vb(10)	00110

Valores Binários

Tipo de barras:

PE – Barra preta estreita (0,3 mm)

PL – Barra preta Larga (0,6 mm)

BE – Barra branca estreita (0,3 mm)

BL – Barra branca Larga (0,6 mm)

Defina dois vetores com 22 posições cada, onde serão armazenados os binários correspondentes a cada caractere do código. Chamaremos de VbImpar o vetor destinado a armazenar os binários das posições ímpares do código e de VbPar o vetor destinado a armazenar os binários das posições pares do código.

Nesse caso teremos:

Posições ímpares = 0131900110012700707428

Posições pares = 2915000350009007300012

Tipo de barras:

PE – Barra preta estreita (0,3 mm)

PL – Barra preta Larga (0,6 mm)

BE – Barra branca estreita (0,3 mm)

BL – Barra branca Larga (0,6 mm)

Defina dois vetores com 22 posições cada, onde serão armazenados os binários correspondentes a cada caractere do código.

Chamaremos de VbImpar o vetor destinado a armazenar os binários das posições ímpares do código e de VbPar o vetor destinado a armazenar os binários das posições pares do código.

Nesse caso teremos:

Posições ímpares = 0131900110012700707428

Posições pares = 2915000350009007300012

1) Pegue o primeiro dígito das posições ímpares, leia a tabela de binários e guarde VbImpar seu binário correspondente.

$$VbImpar(1) = 00110$$

2) Pegue o primeiro dígito das posições pares, leia a tabela de binários e guarde VbPar seu binário correspondente.

$$VbIPar(1) = 01001$$

Imprimindo o código

O código de barras possui um conjunto de 4 barras que sempre deve iniciar a representação gráfica impressa, somente uma vez. São as barras de start:

$$PE + BE + PE + BE$$

Composição das demais barras:

Para cada (0) zero em VbImpar imprima uma barra preta estreita (PE)

Para cada (1) um em VbImpar imprima uma barra Preta larga (PL)

Para cada (0) zero em VbPar imprima uma barra branca estreita (BE)

Para cada (1) um em VbPar imprima uma barra branca larga (BL)

Repita os passos 1 e 2 para cada par de dígitos que compõe as posições pares e posições impares.

No final da sequência deve-se colocar as barras de stop (final do código):

$$PL + BE + PE + BE$$

8.5. Linha Digitável

8.5.1 Composição do primeiro campo:

Campo	Descrição	Posições
Banco	Código do banco cedente – 021	03
Moeda (M)	Código da moeda - (Real = 9)	01
Chave ASBACE (C)	As 5 primeiras posições da Chave ASBACE	05
Dígito (D)	Dígito verificador	01

Nota: Editar esse campo com um ponto após o 5º caractere (vide abaixo).

Formato: 0219C.CCCD

Cálculo do dígito verificador:

Código: 0219C.CCCCD

Х

Produtos: PPPPP.PPPP

Para cada produto 'P' obtenha um número 'K' correspondente da seguinte forma:

Se P > 9, então K = P - 9

Se P < 10, então K = P

Em seguida some todos os números 'K' obtendo um somatório 'S':

$$S = \sum K$$

(Se S for < 10 considere S como o resto)

Divida S por 10.

Se o Resto = 0, então D = 0

Se o Resto > 0, então D = 10 - resto

8.5.2 Composição do segundo campo:

Da 6ª à 15ª posição da Chave ASBACE	10 Posições
Digito Verificador	01 Posição

Composição do 2º Campo

Nota: Editar esse campo com um ponto após o 5º caractere (vide abaixo).

No BANESTES ficou assim o segundo campo da Linha Digitável:

CCCCC.CCCCD

Onde:

"CCCC.CCCCC" - Da sexta a décima quinta posição da Chave ASBACE.

"D" - Dígito Verificador.

Cálculo do dígito verificador:

Código: CCCCCCCCCD

X

Produtos: PPPPPPPPP

Para cada produto 'P' obtenha um número 'K' correspondente da seguinte forma:

Se P > 9, então K = P - 9

Se P < 10, então K = P

Em seguida some todos os números 'K' obtendo um somatório 'S':

$$S = \sum K$$

(Se S for < 10 considere S como o resto)

Divida S por 10.

Se o Resto = 0, então D = 0

Se o Resto > 0, então D = 10 - resto

8.5.3 Composição do terceiro campo

Da 16ª à 25ª posição da Chave ASBACE	10 Posições ("021")
Digito Verificador	01 Posição

Composição do 2º Campo

Nota: Editar esse campo com um ponto após o 5º caractere (vide abaixo).

No BANESTES ficou assim o terceiro campo da Linha Digitável:

CCCCC.CCCCD

Onde:

"CCCCC.CCCCC" - Da décima sexta a vigésima quinta pós. da Chave ASBACE

"D" - Dígito Verificador

Calculo do dígito verificador:

Código: CCCCCCCCCCD

X

Pesos: 1212121212

Produtos: PPPPPPPPP

Para cada produto 'P' obtenha um número 'K' correspondente da seguinte forma:

Se P > 9, então K = P - 9

Se P < 10, então K = P

Em seguida some todos os números 'K' obtendo um somatório 'S':

$$S = \sum K$$

(Se S for < 10 considere S como o resto)

Divida S por 10.

Se o Resto = 0, então D = 0

Se o Resto > 0, então D = 10 - resto

8.5.4 Composição do Quarto Campo

Dígito verificador do Código de Barras.

(Cálculo demonstrado na página 45 deste manual)

8.5.5 Composição do Quinto Campo

As quatro primeiras posições, deverão ser preenchidas com o fator de vencimento e as dez posições restantes deverão conter o valor nominal do documento alinhado a direita com preenchimento de zeros (0) à esquerda e sem edição.

Exemplo da configuração da Linha Digitável:

02190.00007	17800.006573	33154.021415	3	10270000007500
1º Campo	2º Campo	3º Campo	4º Campo DV	5º Campo Fator de vencimento e Valor

Formatação da Linha Digitável